

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026

| ÁREA                                   | Nº | META INSTITUCIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PESO | PRODUTOS/<br>ENTREGA  | UNID/% | QTDE  | DATA<br>TÉRMINO |
|----------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|--------|-------|-----------------|
| Técnica /<br>Administrativo-Financeiro | 1  | Efetuar à entrega de título de domínio por meio do reconhecimento pelo Estado da posse mansa e pacífica do imóvel rural de propriedade de agricultores familiares.                                                                                                                                                                                                                                              | 5    | Título Ofertado       | Unid   | 3.531 | 30/06/2025      |
| Técnica /<br>Administrativo-Financeiro | 2  | Realizar o geocadastro do imóvel rural, definindo a sua forma, dimensão e localização por meio de métodos de levantamento topográfico, descrevendo limites, características e confrontações do mesmo por meio de memorial descritivo, que deve conter as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro.                                 | 4    | Geocadastro Realizado | Unid   | 4.934 | 30/06/2025      |
| Técnica /<br>Administrativo-Financeiro | 3  | Realizar vistoria e avaliação do imóvel rural, gerando um laudo de avaliação. Esse laudo é usado tanto na aquisição do imóvel, como em demandas de desapropriação por utilidade pública advindos de outros órgãos estaduais.                                                                                                                                                                                    | 3    | Avaliação Realizada   | Unid   | 52    | 30/06/2025      |
| Técnica /<br>Administrativo-Financeiro | 4  | Consiste em assistir família com acompanhamento sócio-jurídico (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar [CAF], Declarações, Individualizações e Regularizações) e ambiental (Cadastro Ambiental Rural [CAR]) em áreas de assentamentos, reassentamentos e beneficiários(as) do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF) em situação de conflito agrário, povos e comunidades originários e tradicionais. | 2    | Atendimento Realizado | Unid   | 2.100 | 30/06/2025      |
| Técnica /<br>Administrativo-Financeiro | 5  | Refere-se ao imóvel com processo de vistoria e avaliação, e negociação, culminando com a aquisição do imóvel pelo IDACE para criação de assentamento rural.                                                                                                                                                                                                                                                     | 3    | Imóvel Concedido      | Unid   | 3     | 30/06/2025      |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº034/2026** - FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 267, de 30 de dezembro de 2021, que institui a Gratificação de Desempenho em Serviços Fundiários- GDSF, e considerando ainda o disposto no art 7º, § 1º, do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022. **RESOLVE: fixar as Metas Institucionais** do IDACE para o semestre de 01/07 a 31/12/2025, na forma estabelecida no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2026.

João Alfredo Teles Melo  
SUPERINTENDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026

| ÁREA                                   | Nº | META INSTITUCIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PESO | PRODUTOS/<br>ENTREGA                | UNID/% | QTDE  | DATA<br>TÉRMINO |
|----------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------|--------|-------|-----------------|
| Técnica /<br>Administrativo-Financeiro | 1  | Efetuar à entrega de título de domínio por meio do reconhecimento pelo Estado da posse mansa e pacífica do imóvel rural de propriedade de agricultores familiares.                                                                                                                                                                                                                                              | 5    | Título Ofertado                     | Unid   | 3.531 | 31/12/2025      |
| Técnica /<br>Administrativo-Financeiro | 2  | Realizar o geocadastro do imóvel rural, definindo a sua forma, dimensão e localização por meio de métodos de levantamento topográfico, descrevendo limites, características e confrontações do mesmo por meio de memorial descritivo, que deve conter as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro.                                 | 4    | Geocadastro Realizado               | Unid   | 4.937 | 31/12/2025      |
| Técnica /<br>Administrativo-Financeiro | 3  | Realizar vistoria e avaliação do imóvel rural, gerando um laudo de avaliação. Esse laudo é usado tanto na aquisição do imóvel, como em demandas de desapropriação por utilidade pública advindos de outros órgãos estaduais.                                                                                                                                                                                    | 3    | Avaliação Realizada                 | Unid   | 53    | 31/12/2025      |
| Técnica /<br>Administrativo-Financeiro | 4  | Consiste em assistir família com acompanhamento sócio-jurídico (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar [CAF], Declarações, Individualizações e Regularizações) e ambiental (Cadastro Ambiental Rural [CAR]) em áreas de assentamentos, reassentamentos e beneficiários(as) do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF) em situação de conflito agrário, povos e comunidades originários e tradicionais. | 2    | Atendimento Realizado               | Unid   | 2.100 | 31/12/2025      |
| Técnica /<br>Administrativo-Financeiro | 5  | Refere-se ao imóvel com processo de vistoria e avaliação, e negociação, culminando com a aquisição do imóvel pelo IDACE para criação de assentamento rural.                                                                                                                                                                                                                                                     | 3    | Imóvel Concedido                    | Unid   | 3     | 31/12/2025      |
| Técnica /<br>Administrativo-Financeiro | 6  | Realizar a delimitação física de terras quilombolas e comunidades tradicionais, para fomentar espaços de proteção e conservação ambiental para Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)                                                                                                                                                                                                                          | 2    | Área Quilombola e de PCT Delimitada | Unid.  | 1     | 31/12/2025      |
| Técnica /<br>Administrativo-Financeiro | 7  | Realizar fere-se à delimitação física de terras indígenas, para fomentar espaços de proteção e conservação ambiental para os povos indígenas.                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2    | Área Indígena Delimitada            | Unid   | 2     | 31/12/2025      |

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## Nº DO DOCUMENTO 06/2026

PROCESSO Nº: 21032.000318 / 2026-31 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE OBJETO: **Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de preparo de solo com Tratores Agrícolas e implementos** de acordo com as especificações que estão no Edital de Credenciamento nº 01/2026 JUSTIFICATIVA: serviços de Tratores Agrícolas compatíveis com as necessidades da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará- EMATERCE VALOR GLOBAL: R\$ 937.500,00 ( Novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.211.20829.03.339039.1.5009100000.0 21200001.20.606.211.10993.03.339039.1.5009100000.0 21200001.20.606.211.10988.03.339039.1.5009100000.0 21200001.20.606.211.10992.03.339039.1.5009100000.0 21200001.20.606.211.10993.03.339039.1.7032200088.1 21200001.20.606.211.10992.03.339039.1.5009100100.7 21200001.20.606.211.10992.03.339039.1.5009100000.0 21200001.20.606.211.20829.03.339039.1.5011200070.1 21200001.20.606.211.20829.03.339039.1.5009100000.0 21200001.20.606.211.20829.03.339039.1.5011200070.0 21200001.20.606.211.20829.03.339039.1.5011200070.0 21200001.20.606.211.20829.03.339039.1.5011200070.1 21200001.20.606.211.20829.03.339039.1.5011200070.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/16 e lei nº 14.133/21, no regulamento interno de Licitações e contratos da Ematerce, no Edital de Credenciamento nº 01/2026 de demais legislações aplicáveis CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS IPIEIRA DA VACA II** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Carvalho Maia Sobrinho - Diretor Administrativo e Financeiro da Ematerce RATIFICAÇÃO: Inácio Mariano da Costa - Presidente da Ematerce.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADORIA JURÍDICA

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº050/2026** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o colaborador **EDUARDO NETO MOREIRA DE SOUZA**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 30000145, desta Agência, a **viajar** à cidade de Catunda - CE, no período de 04 a 05 de maio de 2026, com o objetivo de visitar as instalações da unidade fabril da empresa MRS Calçados Ltda, concedendo-lhes uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 009/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

